

**MOÇÃO Nº_/2025**

“Moção de Repúdio ao PDL da Pedofilia (PDL-03), aprovado na Câmara dos Deputados”

A/C: PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Senhor Presidente,

Pela presente proposta, na forma do art. 228 do Regimento Interno desta Casa, e

CONSIDERANDO, que a Câmara dos Deputados aprovou, na noite desta quarta-feira (5 de novembro de 2025), o projeto de Decreto Legislativo (PDL-03) que dificulta a realização a interrupção legal da gestação em crianças e adolescentes vítimas de violência sexual, ao sustar decisão anterior do Conselho Nacional da Criança e do Adolescente (Conanda) sobre o tema;

CONSIDERANDO, a decisão do conselho busca garantir a aplicação de direitos já existentes em lei;

CONSIDERANDO, que a decisão do Conanda tem relação com o “cenário alarmante” vivido no país, uma vez que entre 2013 e 2023, por exemplo, o Brasil registrou mais de 232 mil nascimentos de mães com até 14 anos¹;

CONSIDERANDO que, segundo informações do Governo Federal, em 2023, apenas 154 meninas em todo o país conseguiram acessar esse direito;

¹ Ver em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2025-11/camara-aprova-projeto-que-dificulta-abortos-legais-em-criancas>



CONSIDERANDO, que o PDL-03 submete crianças e adolescentes à uma dupla forma de violência e constrangimento, na medida em que visa cercear um direito anteriormente adquirido e não tem qualquer preocupação com a situação de quem foi vítima de conduta criminosa;

CONSIDERANDO, que está proposta viola princípios constitucionais e do ECA, além de configurar um verdadeiro ataque aos direitos e à dignidade de mulheres, crianças, adolescentes e de todas as pessoas que gestam.

PROPONHO ao Plenário desta Câmara Municipal **MOÇÃO DE REPÚDIO** às práticas mencionadas.

SILVIA DA BANCADA FEMINISTA

Vereadora

Gabinete Bancada Feminista – PSOL/SP
Palácio Anchieta, Viaduto Jacareí, nº 100, 7º andar, Sala 706 Centro, São Paulo, SP, CEP
01319-900. Tel: (11) 3396-4021